

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Câmara Municipal de Senador José Bento (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 04.812.732/0001-37, com sua sede situada à Praça Daniel de Carvalho, nº 54, Centro de Senador José Bento (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Jhosé Ângelo Belli, residente e domiciliado neste município de Senador José Bento (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 015/2025, Inexigibilidade n.º 001/2025 e a Empresa Vilela & Souza Sociedade De Advogados Ltda ME, sob nº de CNPJ 18.630.918/0001-80, sediada na Rua Doutor João Beraldo nº340, centro, Senador José Bento, MG, CEP37.586-000; cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em Área de Direito Público, Para Prestação De Treinamento No Setor De Licitações, Compras E Contratos, Por Tempo Determinado Para Legislativo Municipal De Senador José Bento (MG), a contratada pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Artigo. 74, Inciso III, Alínea “c” e “e” da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores. Jhosé Ângelo Belli. Presidente da Câmara Municipal.

Senador José Bento, 09 de outubro de 2025.

Jhosé Ângelo Belli.
Presidente da Câmara Municipal.